

REQUERIMENTO N° 423/2025.

AUTOR: Vereador **CÍCERO ROBERTO.**

LIDO EM PLENÁRIO

23/10/2025.

[Assinatura]

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Monteiro
APROVADO (A)
Em, 23/10/2025
Sessão N° 35 Ata 35
Resultado Unânime
[Assinatura]
1ª Secretária

Requeiro nos termos regimentais, e que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao DER-PB, solicitando que seja implantado redutores de velocidade, no perímetro do IFPB (Campus Monteiro) até o início do Distrito Industrial/Cidade Madura.

Justificativa:

Senhor presidente, Senhores vereadores, a colocação de redutor de velocidade, no perímetro do IFPB (Campus Monteiro) passando pelo Distrito Industrial até a Cidade Madura, ocorre que mais de uma vez já foi procedida com informações ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER) da existência de empresas no local, a própria Cidade Madura, Escolas, e etc.

Entretanto, não se trata somente de localização de indústrias e tráfego de empregados, mas sim, de uma via de trânsito rápido aonde ocorre o flagrante excesso de velocidade em diversos períodos do dia.

Outrossim, inclusive no local já houve mais de um acidente com morte fora do horário de expediente, demonstrando a extrema necessidade de redutores de velocidade visando a adequação do tráfego e também a garantia da ordem viária proporcionando segurança e ocasionando a redução de acidentes.


Isso posto, necessário que se promovam medidas COM URGÊNCIA para resolver o problema de excesso de velocidade na via que poderá ser realizada por meio da instalação de redutores físicos ou eletrônicos, e nesse caso preferencialmente por meio de LOMBADA ELETRÔNICA e não pardal, posto que a intenção como se observa do Código de Trânsito Brasileiro é a EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, cita-se: " Art. 74. A educação

[Assinatura]

para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito”.

Ainda, o local em questão da acesso a via municipal aonde os veículos entram com velocidade acelerada e apesar da existência de lombada dentro do perímetro urbano a medida não é suficiente, sendo também necessária atuação do órgão estadual para redução do risco.

Sala das Sessões em 23 de outubro de 2025.


CÍCERO ROBERTO MENDONÇA DE SOUZA
(CÍCERO ROBERTO)
Vereador